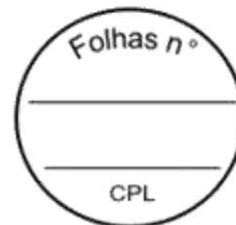




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2023 DE DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE, CIDADE DE SORRISO – MT., QUE ENTRÉ SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A PESSOA FÍSICA JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado de **LOCATÁRIA**, e a Sra. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], residente à Avenida Mato Grosso, quadra 02, lote 08, sala A, no distrito Primavera, nesta cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-6698, e-mail: nanydalmeida89@hotmail.com de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023** e **CONTRATO N.º 082/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajuste e renovação por igual e sucessivo período tendo em vista a continuidade da locação do imóvel do contrato nº 082/2023, com amparado nas cláusulas segunda, terceira e quinto, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de locação do presente aditivo será de (12) doze meses, ficando o mesmo vigente do dia de **01/04/2024 a 31/03/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de sucessivo período reajustasse o valor global do presente contrato para **R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seiscentos e doze reais)**, sendo o valor mensal de **R\$1.551,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um)**.

| ORGÃO              | COD.   | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                     | UND | QTD | VALOR UNIT. ANTERIOR | VALOR UNT. REAJUSTADO | %   | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
|--------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|-----|------------------------|
| SEC. MUN. DE SAÚDE | 852309 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE | MÊS | 12  | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.551,00          | 3,4 | R\$ 18.612,00          |

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERRMANN (CPF ##062.901-##), stefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 12/04/2024 - 10:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10944>. Folha 1 de 2

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

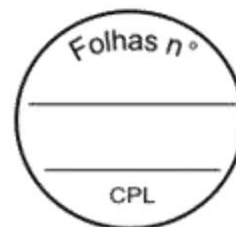
5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2024, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 233/2024**:

| ORGÃO              | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                     | ELEMENTO DESPESA | FONTE DE RECURSOS | COD RED | VALOR 2024    | VALOR 2025   |
|--------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|--------------|
| SEC. MUN. DE SAÚDE | 15.001.10.302.0012.2099 | MANUT. DE ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.- RENASCER | 339036           | 1.5.00.100200     | 759     | R\$ 13.959,00 | R\$ 4.653,00 |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de março de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**  
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
LOCATÁRIA

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 082/2023 – REAJUSTE E RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

DATA: 28/03/2024, NOVA VIGÊNCIA 01/04/2024 A 31/03/2025

VALOR: 18.612,00

OBJETO: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE, CIDADE DE SORRISO – MT., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A PESSOA FÍSICA JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA. 15 DE ABRIL DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

